

Mecanismos de Resolução Alternativa de Litígios (RAL)

A IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. aderiu, em 2 de junho de 2025, ao Protocolo sobre Mecanismos de Resolução Alternativa de Litígios (RAL), celebrado entre a CMVM e diversas Sociedades Gestoras

Compromisso com a Resolução Alternativa de Litígios

Enquanto entidade aderente, a IM Gestão de Ativos, S.G.O.I.C., S.A. compromete-se a aceitar pedidos de resolução de litígios relacionados com:

- a gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM);
- a gestão de Organismos de Investimento Alternativo (OIA); e
- as atividades acessórias e complementares que desenvolve.

Estes pedidos poderão ser tratados através de mecanismos de Resolução Alternativa de Litígios (RAL), com acesso à Rede de Arbitragem de Consumo.

Rede de Centros de Arbitragem de Consumo

Os clientes poderão recorrer aos seguintes Centros de Arbitragem de Consumo:

- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra ("[CACRC](#)")
- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa ("[CACCL](#)")
- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa ("[TRIAVE](#)")
- Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto ("[CICAP](#)")
- Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo) ("[CIAB](#)")
- Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Algarve ("[CIMAAL](#)")
- Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo ("[CNIACC](#)")

Condições de Acesso

O recurso aos mecanismos de RAL está limitado a:

1. Clientes ou potenciais clientes que sejam consumidores e detenham a qualidade de investidores não profissionais; e
2. Situações em que o montante em litígio não ultrapasse 30.000 € (trinta mil euros).

Informação Adicional

Para mais informações sobre este protocolo e os mecanismos disponíveis, consulte [aqui](#).

Nota

A possibilidade de recurso aos mecanismos de RAL não prejudica o direito de recorrer a outros meios de resolução de conflitos, nomeadamente aos tribunais judiciais.